



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21  
NIRE 33 300 276 963

## **FATO RELEVANTE**

### **Encerramento de Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa**

A TIM Participações S.A. (“Companhia”) (B3: TIMP3 e NYSE: TSU), em atendimento ao art. 157 da Lei nº 6.404 e às disposições da Instrução CVM nº 358, informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que o seu Conselho de Administração aprovou nesta data, o que segue:

1. O encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 02 de outubro de 2017 (“Programa 1”). Durante o período do Programa 1, foram adquiridas 2.354.685 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e oitenta e cinco) ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R\$11,77 (onze reais e setenta e sete centavos), para fazer frente às obrigações decorrentes do plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia;
2. A aprovação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (Programa 2), nos termos do art. 22, V, do Estatuto Social da Companhia e do art. 5º da Instrução CVM nº 567, com as seguintes condições:
  - (i) Objetivo: a Companhia irá adquirir ações de sua própria emissão para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Incentivo baseado em ações.
  - (ii) Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: no âmbito do Programa 2: poderão ser adquiridas até 377.052 (trezentos e setenta e sete mil, e cinquenta e duas) ações ordinárias da Companhia, sem redução do capital social, que correspondem a 0,02% do total de ações ordinárias da Companhia ou 0,05% do total de ações em circulação. A Diretoria poderá decidir o melhor momento, dentro do Prazo do Programa, para realizar as aquisições das Ações, podendo realizar uma ou diversas aquisições.
  - (iii) Prazo: o Programa 2 terá início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 02 de outubro de 2019, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.
  - (iv) Instituições financeiras intermediárias: as operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo BRASIL PLURAL CCTVM S/A



- (v) Recursos que serão utilizados: serão utilizados os recursos dos saldos das reservas de capital e de lucros, que totalizam R\$6.246.600.736,00 (seis bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, seiscentos mil e setecentos e trinta e seis reais) conforme as Demonstrações Financeiras Intermediárias com data base em 30 de junho de 2018, excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567.
  
- (vi) A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia [www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Programa, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.

**TIM Participações S.A.**  
Adrian Calaza  
*Chief Financial Officer* e  
Diretor de Relações com Investidores